



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 11/11/2022

IP com nº: 192.168.1.11

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1168

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 129/2022 - NIELSON ROBERTO LIMA RODRIGUES

PORTARIAS: 130/2022 - JESSIANA DA CONCEIÇÃO FONSECA ARAÚJO

PORTARIAS: 131/2022 - JOSEMEIRE EVANGELISTA PONTES

PORTARIAS: 253/2022 - LEOMAR SOUSA GOUVÊA

PORTARIAS: 255/2022 - DILMAR DA SILVA MENDES

PORTARIAS: 256/2022 - JOÃO BEZERRA MARTINS FILHO

PORTARIAS: 258/2022 - SEBASTIANA CORREA SILVA

PORTARIAS: 265/2022 - CAMILO HENRIQUE FERREIRA NETO

PORTARIAS: 266/2022 - MARIA IDENILDE REIS CORREIA

PORTARIAS: 267/2022 - ADRIANA MARTINS RIBEIRO

PORTARIAS: 268/2022 - VIVIAN DA SILVEIRA BONFIM

PORTARIAS: 269/2022 - NELSON ROCHA NETO

PORTARIAS: 270/2022 - MACIEL VERAS EVANGELISTA ROCHA

PORTARIAS: 271/2022 - DAVID DE SOUSA ALVES

PORTARIAS: 272/2022 - RONYKLESIO RODRIGUES LOPES

PORTARIAS: 273/2022 - PEDRO GESSÉ COSTA SANTOS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

DECRETO

DECRETO: 345/2022 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM 14 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 129/2022**

Portaria nº 129/2022_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Lei Municipal nº 167/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2022.02.11.0018:

- Servidor(a): Nielson Roberto Lima Rodrigues
- Cargo: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Nível II, Classe B
- Lotação: SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 130/2022**

Portaria nº 130/2022_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Lei Municipal nº 167/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2022.01.18.0001:

- Servidor(a): Jessiana da Conceição Fonseca Araújo
- Cargo: Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - Nível II, Classe A
- Lotação: SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 131/2022**

Portaria nº 131/2022_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Lei Municipal nº 167/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2022.02.25.0039:

- Servidor(a): Josemeire Evangelista Pontes
- Cargo: Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - Nível II, Classe C
- Lotação: SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 253/2022**

Portaria nº 257/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Leomar Sousa Gouvêa
- CPF: 016.598.263-22
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 05/12/2022 a 03/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2022.



Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 255/2022**

Portaria nº 255/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Dilmar da Silva Mendes
- CPF: 505.366.213-49
- Cargo: Vigia
- Período: 16/11/2022 a 15/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 27 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 256/2022**

Portaria nº 256/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO BEZERRA MARTINS FILHO, portador do CPF: 237.704.653-34 e matrícula nº 90721-9, ocupante do cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (90) dias, a contar de 07/11/2022 a 04/02/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 258/2022**

Portaria nº 258/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Sebastiana Correa Silva
- CPF: 811.513.223-34
- Cargo: Técnica em Radiologia
- Período: 19/12/2022 a 07/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 265/2022**

Portaria nº 265/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Camilo Henrique Ferreira Neto
- CPF: 282.078.903-04
- Cargo: Auxiliar de Farmácia
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 266/2022**

Portaria nº 266/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,



RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria Idenilde Reis Correia
- CPF: 748.986.393-72
- Cargo: Agente Comunitária de Saúde
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 267/2022**

Portaria nº 267/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Adriana Martins Ribeiro
- CPF: 010.692.153-33
- Cargo: Agente Comunitária de Saúde
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 268/2022**

Portaria nº 268/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Vivian da Silveira Bonfim
- CPF: 046.007.163-70

- Cargo: Psicóloga
- Período: 12/12/2022 a 10/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 269/2022**

Portaria nº 269/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Nelson Rocha Neto
- CPF: 450.010.903-00
- Cargo: Vigia
- Período: 20/12/2022 a 18/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 270/2022**

Portaria nº 270/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Maciel Veras Evangelista Rocha
- CPF: 005.120.153-41
- Cargo: Coordenador de Material e Patrimônio
- Período: 10/11/2022 a 09/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.



Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 271/2022**

Portaria nº 271/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2022.

- Servidor(a): David de Sousa Alves
- CPF: 052.564.913-18
- Cargo: Técnico de Gestão Previdenciária
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 272/2022**

Portaria nº 272/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Ronyklesio Rodrigues Lopes
- CPF: 970.437.023-72
- Cargo: Técnico Agrícola
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA - portarias: 273/2022

Portaria nº 273/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Pedro Gessé Costa Santos
- CPF: 030.776.903-81
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 027/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 28 de novembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 10 de novembro de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
DECRETO: 345/2022**

Decreto nº 345, de 11 de Novembro de 2022.



Dispõe sobre ponto facultativo em 14 de novembro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede,

DECRETA:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos Serviços Municipais de Saúde, incluindo serviço de atendimentos de urgência/emergência do Hospital Municipal Santa Filomena, e à Guarda Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 11 de Novembro de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

